



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.262/2014
De 24 de março de 2014.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **CELSO HENRIQUE FERNANDES ANDRADE**, portador da CTPS n.º 079989, série 379-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Encarregado de Pagamentos** (PA n.º 1617/2014).

Art. 2º – Reassume as funções no cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de março de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I